

**PORTARIA n. 082/2015
DE 06/04/2015**

"EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JAIRO PEDRO ROMANINI, DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE OPERADOR DE MAQUINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALMIR LOCATELLI - Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, especialmente Lei Complementar 018/2007 de 27/02/2009 e suas alterações.

DECIDE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Servidor Público Municipal JAIRO PEDRO ROMANINI, da função temporária de Operador de Máquinas.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, 06 de abril de 2015.

Valmir Locatelli
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra e local de costume.
Geltrudes Toffolo Santin
Servidora Designada